

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 242/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARCIA BAZEI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA BAZEI DA SILVA**, matrícula 976081, portadora da cédula de identidade RG nº 7.597.617-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 040.478.549-21, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7849/2017, com fruição no período de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Janeiro 120 22
DE N.º 12340
UMUARAMA 26 / 01 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS